

第 27 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零一七年七月三日，星期一



Número 27

I

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 3 de Julho de 2017

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 76/2017 號行政命令：

修改第49/2015號行政命令。..... 858

第 212/2017 號行政長官批示：

訂定第19/2017號行政法規第三條第一款規定的證明書收費金額。..... 858

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Ordem Executiva n.º 76/2017:

Altera a Ordem Executiva n.º 49/2015. 858

Despacho do Chefe do Executivo n.º 212/2017:

Fixa o montante das taxas para cada certificado previstas no n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2017. 858

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo
網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

| | | | |
|--|-----|--|-----|
| 第 213/2017 號行政長官批示： | | Despacho do Chefe do Executivo n.º 213/2017: | |
| 許可訂立提供“澳門垃圾焚化中心舊廠房垃圾吊機監控系統及冷卻水系統升級”服務的合同。 . | 859 | Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços da «Modernização do Sistema de Controlo de Recolha de Resíduos por Guindaste e do Sistema de Arrefecimento Sitos na Antiga Unidade da Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau». | 859 |
| 第 214/2017 號行政長官批示： | | Despacho do Chefe do Executivo n.º 214/2017: | |
| 許可訂立執行“高美士中葡中學主大樓優化工程”的合同。 | 860 | Autoriza a celebração do contrato para a execução da «Empreitada de optimização do edifício principal da Escola Secundária Luso-Chinesa de Luís Gonzaga Gomes». | 860 |
| 第 215/2017 號行政長官批示： | | Despacho do Chefe do Executivo n.º 215/2017: | |
| 許可訂立提供“全澳城市電子監察系統（第二及第三階段）——採購及安裝之補充”服務的合同。 | 860 | Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de «Sistema de Monitorização Digital da Cidade (Fase 2 e 3) — Aquisição e Instalação Complementar». | 860 |
| 第 216/2017 號行政長官批示： | | Despacho do Chefe do Executivo n.º 216/2017: | |
| 許可司訂立提供“運送動物屠體往市政街市服務”的合同。 | 861 | Autoriza a celebração do contrato para a prestação de «Serviços de Transporte de Carcaças de Animais aos Mercados Municipais». | 861 |
| 第 217/2017 號行政長官批示： | | Despacho do Chefe do Executivo n.º 217/2017: | |
| 許可訂立提供“輕軌媽閣C240R1分段編製工程計劃——修改設計——通訊管線遷移”服務的合同。 | 861 | Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços da «Elaboração do Projecto para o Metro Ligeiro no Segmento C240R1 da Barra — Alteração ao Projecto — Desvio da Tubagem das Comunicações». | 861 |
| 第 218/2017 號行政長官批示： | | Despacho do Chefe do Executivo n.º 218/2017: | |
| 許可訂立“向衛生局供應醫療/化驗用氣體”的合同。 | 862 | Autoriza a celebração do contrato para o «Fornecimento de Gases Medicinais/Laboratoriais aos Serviços de Saúde». | 862 |
| 第 219/2017 號行政長官批示： | | Despacho do Chefe do Executivo n.º 219/2017: | |
| 核准教育發展基金二零一七財政年度第一補充預算。 | 863 | Aprova o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Educativo, relativo ao ano económico de 2017. | 863 |

附註：印發二零一七年六月二十六日第二十六期《澳門特別行政區公報》第一組副刊、二零一七年六月二十八日第二十六期《澳門特別行政區公報》第一組第二副刊，內容如下：

二零一七年六月二十六日第二十六期《澳門特別行政區公報》第一組副刊：

Nota: Foram publicados o suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 26/2017, I Série, de 26 de Junho, e 2.º suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 26/2017, I Série, de 28 de Junho, inserindo o seguinte:

No Boletim Oficial da RAEM n.º 26/2017, I Série, suplemento, de 26 de Junho:

目 錄

澳門特別行政區

社會文化司司長辦公室：

第55/2017號社會文化司司長批示，訂定高中教育階段的基本學力要求的具體內容。

634

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 55/2017, que define os conteúdos específicos das exigências das competências académicas básicas do ensino secundário complementar.

634

第56/2017號社會文化司司長批示，訂定初中教育
階段的基本學力要求的具體內容。..... 725

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cul-
tura n.º 56/2017, que define os conteúdos específicos
das exigências das competências académicas básicas
do ensino secundário geral. 725

二零一七年六月二十八日第二十六期《澳門特別行
政區公報》第一組第二副刊：

*No Boletim Oficial da RAEM n.º 26/2017, I Série, 2.º
suplemento, de 28 de Junho:*

目 錄

澳門特別行政區

| | |
|------------------------------------|-----|
| 第 74/2017 號行政命令： | |
| 委任行政法務司司長臨時代理行政長官的職務。 | 824 |
| 第 75/2017 號行政命令： | |
| 委任保安司司長臨時代理行政長官的職務。..... | 824 |
| 第 211/2017 號行政長官批示： | |
| 核准“金融帳戶信息的通用報送標準及盡職調查 程序”。..... | 824 |

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

| | |
|---|-----|
| Ordem Executiva n.º 74/2017: | |
| Designa a Secretária para a Administração e Justiça para exercer interinamente as funções do Chefe do Exe- cutivo. | 824 |
| Ordem Executiva n.º 75/2017: | |
| Designa o Secretário para a Segurança para exercer in- terinamente as funções do Chefe do Executivo. | 824 |
| Despacho do Chefe do Executivo n.º 211/2017: | |
| Aprova a «Norma Comum de Comunicação e os Pro- cedimentos de Diligência Devida para Informações sobre Contas Financeiras». | 824 |

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 76/2017 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並按照九月十五日第39/97/M號法令第九條第二款的規定，發佈本行政命令。

第一條

修改第49/2015號行政命令

經第39/2016號行政命令修改的第49/2015號行政命令第一條修改如下：

“第一條

許可

許可“新濠博亞（澳門）股份有限公司”（葡文名稱為“Melco Crown (Macau), S.A.”）以風險自負形式在名為“新濠影匯娛樂場”的經營幸運博彩或其他方式博彩的地點經營七個兌換櫃檯。”

第二條

生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零一七年六月二十六日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 212/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第19/2017號行政法規（第2/2017號法律《〈瀕危野生動植物種國際貿易公約〉執行法》的補充規定）第三條第一款的規定，作出本批示。

一、訂定第19/2017號行政法規第三條第一款規定的證明書收費金額為每份澳門幣七十元。

Ordem Executiva n.º 76/2017

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 39/97/M, de 15 de Setembro, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Alteração à Ordem Executiva n.º 49/2015

O artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 49/2015, com a alteração introduzida pela Ordem Executiva n.º 39/2016, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

Autorização

A «Melco Crown (Macau), S.A.», em chinês “新濠博亞（澳門）股份有限公司”，é autorizada a explorar, por sua conta e risco, sete balcões de câmbios instalados no local de exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos denominado «Studio City Casino».

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

26 de Junho de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 212/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2017 (Normas complementares à Lei n.º 2/2017 — Lei de execução da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção), o Chefe do Executivo manda:

1. É fixado em 70 patacas o montante das taxas para cada certificado previstas no n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2017.

二、本批示自二零一七年九月一日起生效。

二零一七年六月二十六日

行政長官 崔世安

第 213/2017 號行政長官批示

鑑於判給 Consórcio CCSC – Incineração de Resíduos de Macau 提供「澳門垃圾焚化中心舊廠房垃圾吊機監控系統及冷卻水系統升級」服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與 Consórcio CCSC – Incineração de Resíduos de Macau 訂立提供「澳門垃圾焚化中心舊廠房垃圾吊機監控系統及冷卻水系統升級」服務的合同，金額為\$6,013,000.00（澳門幣陸佰零壹萬叁仟元整），並分段支付如下：

2017年..... \$ 4,209,100.00

2018年 \$ 1,803,900.00

二、二零一七年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.10.00.00.99、次項目8.044.083.09的撥款支付。

三、二零一八年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一七年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一七年六月二十八日

行政長官 崔世安

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Setembro de 2017.

26 de Junho de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 213/2017

Tendo sido adjudicada ao Consórcio CCSC – Incineração de Resíduos de Macau a prestação dos serviços da «Modernização do Sistema de Controlo de Recolha de Resíduos por Guindaste e do Sistema de Arrefecimento Sítos na Antiga Unidade da Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com o Consórcio CCSC – Incineração de Resíduos de Macau, para a prestação dos serviços da «Modernização do Sistema de Controlo de Recolha de Resíduos por Guindaste e do Sistema de Arrefecimento Sítos na Antiga Unidade da Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau», pelo montante de \$ 6 013 000,00 (seis milhões e treze mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2017 \$ 4 209 100,00

Ano 2018 \$ 1 803 900,00

2. O encargo referente a 2017 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.10.00.00.99, subacção 8.044.083.09, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2018 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2017, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

28 de Junho de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 214/2017 號行政長官批示

鑑於判給晉業拓展工程建設有限公司執行「高美士中葡中學大樓優化工程」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與晉業拓展工程建設有限公司訂立執行「高美士中葡中學大樓優化工程」的合同，金額為\$24,920,066.00（澳門幣貳仟肆佰玖拾貳萬零陸拾陸元整），並分段支付如下：

| | |
|-------------|------------------|
| 2017年..... | \$ 13,800,000.00 |
| 2018年 | \$ 11,120,066.00 |

二、二零一七年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.03.00.00.00、次項目3.021.213.01的撥款支付。

三、二零一八年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一七年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一七年六月二十八日

行政長官 崔世安

第 215/2017 號行政長官批示

鑑於判給Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.提供「全澳城市電子監察系統（第二及第三階段）——採購及安裝之補充」服務，而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.訂立提供「全澳城市電子監察系統（第二

Despacho do Chefe do Executivo n.º 214/2017

Tendo sido adjudicada à Sociedade de Engenharia de Construção Desenvolvimento Enterprising, Limitada a execução da «Empreitada de optimização do edifício principal da Escola Secundária Luso-Chinesa de Luís Gonzaga Gomes», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Sociedade de Engenharia de Construção Desenvolvimento Enterprising, Limitada, para a execução da «Empreitada de optimização do edifício principal da Escola Secundária Luso-Chinesa de Luís Gonzaga Gomes», pelo montante de \$ 24 920 066,00 (vinte e quatro milhões, novecentas e vinte mil e sessenta e seis patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

| | |
|----------------|------------------|
| Ano 2017 | \$ 13 800 000,00 |
| Ano 2018..... | \$ 11 120 066,00 |

2. O encargo referente a 2017 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.00, subacção 3.021.213.01, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2018 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2017, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

28 de Junho de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 215/2017

Tendo sido adjudicada à Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L. a prestação dos serviços de «Sistema de Monitorização Digital da Cidade (Fase 2 e 3) — Aquisição e Instalação Complementar», cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L., para a prestação dos serviços de «Sistema de Monitorização Digital da Cidade

及第三階段)——採購及安裝之補充」服務的合同，金額為\$20,709,564.00(澳門幣貳仟零柒拾萬玖仟伍佰陸拾肆元整)。

二、上述負擔將由登錄於二零一八年財政年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

二零一七年六月二十八日

行政長官 崔世安

第 216/2017 號行政長官批示

鑑於判給澳門屠宰場有限公司提供「運送動物屠體往市政街市服務」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與澳門屠宰場有限公司訂立提供「運送動物屠體往市政街市服務」的合同，金額為\$2,335,980.00(澳門幣貳佰叁拾叁萬伍仟玖佰捌拾元整)，並分段支付如下：

| | |
|-------------|-----------------|
| 2017年..... | \$ 1,128,480.00 |
| 2018年 | \$ 1,207,500.00 |

二、二零一七年的負擔由登錄於本年度民政總署本身預算內經濟分類「02.03.09.00.99其他」帳目的撥款支付。

三、二零一八年的負擔將由登錄於該年度民政總署本身預算的相應撥款支付。

四、二零一七年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一七年六月二十八日

行政長官 崔世安

第 217/2017 號行政長官批示

鑑於判給Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.提供「輕軌媽閣C240R1分段編製工程計劃——修改

(Fase 2 e 3) — Aquisição e Instalação Complementar», pelo montante de \$ 20 709 564,00 (vinte milhões, setecentas e nove mil, quinhentas e sessenta e quatro patacas).

2. O referido encargo será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o ano económico de 2018.

28 de Junho de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 216/2017

Tendo sido adjudicada ao Matadouro de Macau, S.A.R.L. a prestação de «Serviços de Transporte de Carcaças de Animais aos Mercados Municipais», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com o Matadouro de Macau, S.A.R.L., para a prestação de «Serviços de Transporte de Carcaças de Animais aos Mercados Municipais», pelo montante de \$ 2 335 980,00 (dois milhões, trezentas e trinta e cinco mil, novecentas e oitenta patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

| | |
|----------------|-----------------|
| Ano 2017 | \$ 1 128 480,00 |
| Ano 2018 | \$ 1 207 500,00 |

2. O encargo referente a 2017 será suportado pela verba inscrita na rubrica «02.03.09.00.99 Outros», do orçamento privativo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2018 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no orçamento privativo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2017, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

28 de Junho de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 217/2017

Tendo sido adjudicada à Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L. a prestação dos serviços da «Elaboração do Projecto para o Metro Ligeiro no Segmento C240R1 da

設計——通訊管線遷移」服務，而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.訂立提供「輕軌媽閣C240R1分段編製工程計劃——修改設計——通訊管線遷移」服務的合同，金額為\$5,342,668.80（澳門幣伍佰叁拾肆萬貳仟陸佰陸拾捌元捌角）。

二、上述負擔將由登錄於二零一八年財政年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

二零一七年六月二十八日

行政長官 崔世安

第 218/2017 號行政長官批示

鑑於判給澳門化工醫藥氣體公司「向衛生局供應醫療/化驗用氣體」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與澳門化工醫藥氣體公司訂立「向衛生局供應醫療/化驗用氣體」的合同，金額為\$6,291,924.00（澳門幣陸佰貳拾玖萬壹仟玖佰貳拾肆元整），並分段支付如下：

| | |
|-------------|-----------------|
| 2017年..... | \$ 4,967,310.00 |
| 2018年 | \$ 1,324,614.00 |

二、二零一七年的負擔由登錄於本年度衛生局本身預算內經濟分類「02.02.07.00.02診療消耗品」帳目的撥款支付。

Barra — Alteração ao Projecto — Desvio da Tubagem das Comunicações», cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L., para a prestação dos serviços da «Elaboração do Projecto para o Metro Ligeiro no Segmento C240R1 da Barra — Alteração ao Projecto — Desvio da Tubagem das Comunicações», pelo montante de \$ 5 342 668,80 (cinco milhões, trezentas e quarenta e duas mil, seiscentas e sessenta e oito patacas e oitenta avos).

2. O referido encargo será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o ano económico de 2018.

28 de Junho de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 218/2017

Tendo sido adjudicado à Macau Chemicals & Medical Gases Corporation o «Fornecimento de Gases Medicinais/Laboratoriais aos Serviços de Saúde», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Macau Chemicals & Medical Gases Corporation, para o «Fornecimento de Gases Medicinais/Laboratoriais aos Serviços de Saúde», pelo montante de \$ 6 291 924,00 (seis milhões, duzentas e noventa e uma mil, novecentas e vinte e quatro patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

| | |
|----------------|-----------------|
| Ano 2017 | \$ 4 967 310,00 |
| Ano 2018 | \$ 1 324 614,00 |

2. O encargo referente a 2017 será suportado pela verba inscrita na rubrica «02.02.07.00.02 Material de consumo clínico», do orçamento privativo dos Serviços de Saúde para o corrente ano.

三、二零一八年的負擔將由登錄於該年度衛生局本身預算的相應撥款支付。

四、二零一七年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一七年六月二十八日

行政長官 崔世安

3. O encargo referente a 2018 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no orçamento privativo dos Serviços de Saúde desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2017, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

28 de Junho de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 219/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准教育發展基金二零一七財政年度第一補充預算，金額為 \$48,779,471.57 (澳門幣肆仟捌佰柒拾柒萬玖仟肆佰柒拾壹元伍角柒分)，該預算為本批示的組成部份。

二零一七年六月二十八日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 219/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Educativo, relativo ao ano económico de 2017, no montante de \$ 48 779 471,57 (quarenta e oito milhões, setecentas e setenta e nove mil, quatrocentas e setenta e uma patacas e cinquenta e sete avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

28 de Junho de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

教育發展基金二零一七財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Educativo, para o ano económico de 2017

單位 Unidade: 澳門幣MOP

| 職能分類 Classificação funcional | 經濟分類 Classificação económica | 名稱 Designação | 金額 Montante |
|---------------------------------|---------------------------------|--|----------------|
| | | 收入 Receitas | |
| | | 資本收入 Receitas de capital | |
| | 13-00-00-00 | 其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i> | |
| | 13-01-00-00 | 歷年財政年度結餘 SalDOS de anos económicos anteriores | |
| | 13-01-00-02 | 自治機構 Organismos autónomos | 48,779,471.57 |
| | | 總收入 <i>Total das receitas</i> | 48,779,471.57 |

單位 Unidade: 澳門幣MOP

| 職能分類 Classificação funcional | 經濟分類 Classificação económica | 名稱 Designação | 金額 Montante |
|------------------------------------|------------------------------------|--|----------------|
| | | 開支 Despesas 經常開支 Despesas correntes | |
| | 05-00-00-00-00 | 其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i> | |
| | 05-04-00-00-00 | 雜項 Diversas | |
| 3-02-2 | 05-04-00-00-90 | 備用撥款 Dotação provisional | 48,779,471.57 |
| | | 總開支 <i>Total das despesas</i> | 48,779,471.57 |

二零一七年三月三十一日於教育發展基金——行政管理委員會——主席：梁勵——委員：老柏生、郭小麗、鍾聖心、惠程勇

Fundo de Desenvolvimento Educativo, aos 31 de Março de 2017. — O Conselho Administrativo. — A Presidente, *Leong Lai*. — Os Vogais, *Lou Pak Sang* — *Kuok Sio Lai* — *Chong Seng Sam* — *Wai Cheng Iong*.



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$11.00
PREÇO DESTE NÚMERO \$ 11,00